

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1167/2022 - SEAF - PUBLICADO EM 12/03/2025 - DIÁRIO Nº 28.947 - PÁGINA 48

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1167-2022

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2025/00079

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº 24.950.495/0001-88

OBJETO: Acréscimo de contrapartida no valor de R\$ 3.481,84 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para ampliação de metas, e prorrogação de vigência até 03/12/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito de Campo Verde

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1167-2022

PROCESSO Nº SEAF-PRO-2025/00079

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - CNPJ nº 24.950.495/0001-88

OBJETO: Acréscimo de contrapartida no valor de R\$ 3.481,84 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para ampliação de metas, e prorrogação de vigência até 29/05/2025.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

SIGNATÁRIOS: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado da SEAF e ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - Prefeito de Campo Verde

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO